



RESOLUÇÃO Nº 20, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão unânime do Conselho Superior em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2010, e ainda, com base na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no Estatuto do Instituto Federal de Goiás publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática para Internet, Integrado ao Ensino Médio, no Campus Anápolis do Instituto Federal de Goiás, com 30 (trinta) vagas anuais, em regime anual, no turno matutino, a ser ministrado na Instituição, na Rua Pedro Ludovico s/n, Bairro Vivian Park, na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos, a partir de junho de 2010 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO CÉSAR PEREIRA
Presidente do Conselho Superior